



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 66ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 1996.

Às vinte horas, do dia treze (13) do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, realizou a Câmara Municipal de Platina, sua **SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA** da DÉCIMA LEGISLATURA, sob a presidência e secretaria dos senhores **PAULO CESAR DA COSTA** e **RUBENS BERNINI**, respectivamente. O Presidente determina ao sr. secretário a chamada, verificando constar a presença dos seguintes vereadores:- Aparecido Alves da Silva - Brasileiro Sebastião de Lima - Claudinir Ladeira de Oliveira - Davi de Oliveira - Eleny Ivone de Camargo - Ennio Roberto da Fonseca - Gervázio Nogueira - Manoel Possidônio - Maurilio Silva Fulaneto - Paulo Cesar da Costa e Rubens Bernini. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão. Entra em discussão a ATA da sessão anterior, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. No **EXPEDIENTE**, foram lidos os Pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação; Finanças e Orçamentos e Cultura Higiene, Assistência Social e Obras Públicas, referente ao Projeto de Lei nº 13/96, que "dispõe sobre a diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1997 e dá outras providências". Emenda nº 004/96 de autoria do vereador Paulo Cesar da Costa, em discussão para deliberação da referida emenda, ninguém fez uso da palavra e foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a deliberada e encaminha às competentes. Nada mais existindo no Expediente o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE**, aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da palavra e assinaram o livro. Fazendo uso da palavra livre, o Presidente solicita da vice presidente que assumira sua cadeira, fazendo uso da palavra, o vereador Paulo requer a dispensa dos Pareceres referente à Emenda, dizendo que é sua vontade dotar a Câmara Municipal de um veículo. É nesse sentido que espera que na próxima Legislatura a Câmara possa adquiri-lo, sendo assim esse veículo poderá até servir a municipalidade, quando da ausência de veículos na Prefeitura. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado e encaminha para a Ordem do Dia da mesma sessão. Sendo que ninguém mais fez uso da palavra livre, o

Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA**:- Emenda nº 004/96, de autoria do vereador Paulo Cesar da Costa, que dispõe sobre a inclusão de um veículo e acessórios, no anexo I, do Projeto de Lei nº 13/96. Em discussão o vereador Gervázio se manifesta favorável a Emenda, visto que até hoje a Câmara não possui um carro, por estarem sempre sendo enganados pelo sr. prefeito, que neste momento encontra-se afastado. Hoje o atual prefeito não possui um carro, quando quer sair tem que ficar emprestando de outros, e chega a "andar de bicicleta". Paulo concorda com o vereador Gervázio, quando disse que os vereadores foram enganados pelo sr. prefeito, pois todas os Projetos de Lei que se tratava de suplementação que chegou até esta Casa, foram aprovados, não sabendo o certo o destino de cada verba, cita como exemplo, os R\$9.000,00 reais aprovado para a aquisição de uma balança e mão de obra, que hoje se encontra totalmente estragada; R\$ 10.000,00 para a construção de uma praça, que foram colocados alguns tijolos e nada mais, esperando que o prefeito atual em exercício tome as providências necessárias; R\$ 2.000,00 mais ou menos para a construção de uma horta comunitária, que ainda não começou a construir. Diz o Presidente que de uma coisa tem certeza, que se estivesse liberado verba para a aquisição de um veículo o mesmo já estaria aqui na Câmara servindo os senhores vereadores que muitas vezes querem ir em reuniões e não tem como se locomover, esse sim seria um dinheiro bem empregado. O vereador Davi, diz que é a favorável, pois um carro é de grande importância para a Câmara, pois outras Câmaras tem seu veículo próprio, para participarem de reuniões e os vereadores desta Casa, quando querem sair, usam a perua, que muitas vezes chega ser humilhante. Lembra ainda que dentre as verbas especificadas pelo vereador Paulo, existe também uma verba destinada a aquisição de uma perua kombi, que na época foi deixado em comprar o carro para se comprar a referida perua. Em votação foi a Emenda aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovada. Projeto de Lei nº 13/96, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 1997 e dá outras providências". O secretário lê o anexo I das Diretrizes Orçamentários - Planos de Metas e Prioridades para 1997. Em seguida, deu entrada no Projeto, composto de 14 artigos e seus respectivos parágrafos. O Presidente põe em discussão e votação, cada artigo, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foram os mesmos aprovados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os aprovados. Nada mais existindo para a Ordem do Dias, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer uso da mesma para discutirem assuntos referente à matéria constante para a Ordem do Dia da presente sessão. Ninguém fez uso da palavra e nada mais constando para esta sessão, o Presidente declara encerrada. Eu, Rubens Bernini, 1º Secretário da mesa, lavrei

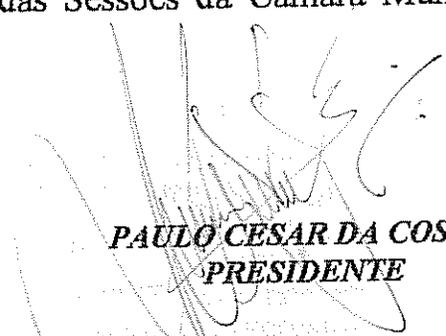


Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

esta Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente da Câmara.

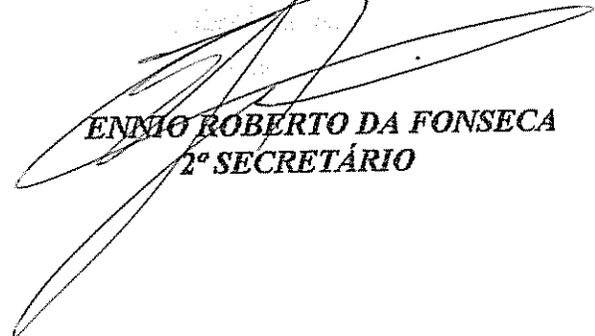
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, 13 de junho de 1996.



PAULO CESAR DA COSTA
PRESIDENTE



RUBENS BERNINI
1º SECRETÁRIO



ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º SECRETÁRIO